

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

A Organização Social em Saúde Hospital do Tricentenário - Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para as seguintes funções de Nível Superior: (1) Assistente Social, (2) Fisioterapeuta (3) Biomédico (4) Nutricionista (5) Fonoaudiólogo (6) Farmaceutico. E, para as seguintes funções com Nível Médio Completo ou Técnico: (1) Técnico em laboratório, (2) Motorista, (3) Técnico em informática, (4) Técnico em imobilização, (5) Técnico em radiologia, (6) Técnico em segurança do trabalho, (7) Costureira e (8) Almoxarife.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será realizado no HRRBC, Av. Dr. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro São Miguel, CEP: 56510-080, Arcoverde, Pernambuco;

O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;

A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;

Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo. Ao enviar o currículo, deverá anexar o Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99.

2 DO PROCESSO SELETIVO:

2.2 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail : selecao.hrrbc@hospitaldotricentenario.com.br, no período de 05/11/2018 a 10/11/2018. O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada, Ex: **ASSUNTO: MARIA JOSÉ DA SILVA – FISIOTERAPEUTA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato;

b) PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação a ser realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas;

c) ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação a ser realizada por contato telefônico ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular e comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Entrevista.

Será classificado o candidato com melhor pontuação na prova escrita e entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail;

Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso;

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- 1) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- 2) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função pleiteada;
- 3) Ter cumprido as determinações deste edital;
- 4) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- 5) Apresentar documentação completa solicitada.

Somente serão considerados aptos para o exercício da função aqueles candidatos que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e qualificação cadastral exigidas pelo Programa E-social, além de estarem de acordo com as condições propostas.

5. DO QUADRO DE FUNÇÕES:

Considerando que esse Processo Seletivo trata de FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, não gerando nenhuma obrigação de contratação, terá seu quadro de função preenchido de acordo com a necessidade da Unidade.

As funções divulgadas nesse processo seletivo, anexo I, que por duas vezes, não tiverem candidatos inscritos, sendo verificada a urgência da contratação, serão de livre escolha do Gestor da Unidade o seu preenchimento, observados os critérios da qualificação técnica.

6. DO RESULTADO:

O resultado final será divulgado ou por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade da Unidade, observando-se a ordem de classificação;

b) Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação da Lei Trabalhista – CLT;

c) Não será permitido durante a prova escrita ou situacional:

1. A comunicação entre candidatos;
2. Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
3. O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
4. O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
5. O uso de óculos escuros;
6. O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

8. DO PRAZO:

O Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Organização Social em Saúde Hospital do Tricentenário - Hospital Regional Ruy de Barros Correia - HRRBC de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados.

ANEXO I**RELAÇÃO DAS FUNÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018**

FUNÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO	CADASTRO RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL	X		X
BIOMÉDICO	X		X
FARMACEUTICO	X		X
FISIOTERAPEUTA	X		X
FONOAUDIÓLOGO	X		X
NUTRICIONISTA	X		X
ALMOXARIFE			X
COSTUREIRA		X	X
MOTORISTA		X	X
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO		X	X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		X	X
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		X	X
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		X	X
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		X	X